

Ata da reunião para julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 203/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº 654861, destinado a **contratação de empresa para fornecimento de material de construção, para manutenção das instalações físicas das Subprefeituras**. Aos 31 dias de janeiro de 2017, às 08:30 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 004/2017, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. A empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 12 de janeiro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no subitem 10.4 do Edital. O prazo final para recebimento das propostas e documentos de habilitação encerrou-se em 18 de janeiro de 2017, sendo assim, a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 09 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de janeiro de 2017, cumprindo o prazo estabelecido no item 10.4 do edital: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 4.348,62 e quanto aos documentos de habilitação verificou-se que na Certidão de Falência Concordata e Recuperação Judicial apresentada, exigência do subitem 9.2, letra “h” do Edital, o número da certidão estava ilegível (fl. 398), sendo assim a empresa foi **inabilitada**. Deste modo, fica a empresa **APOIO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta a fim de melhorar o preço ofertado. **LOTE 13 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de janeiro de 2017, cumprindo o prazo estabelecido no item 10.4 do edital: quanto à sua proposta, verificou-se que não foi apresentado marca para os itens ofertados, sendo então **desclassificada**, nos termos do subitem 10.7 letra “b” e quanto aos documentos de habilitação verificou-se que na Certidão de Falência Concordata e Recuperação Judicial apresentada, exigência do subitem 9.2, letra “h” do Edital, o número da certidão estava ilegível (fl.398), sendo assim a empresa foi inabilitada. Deste modo, fica a empresa **APOIO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta a fim de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento dos itens 09 e 13 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos


Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa